



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 125/2023

Guaíba, 17 de Janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 308/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 881/2022** apresentado pelo **Vereador Florindo Motorista – PP**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Qual a possibilidade de não usar flashes na foto para identidade com crianças, principalmente as especiais, como por exemplo com espectro autista?

REQ 881/2022 - AUTORIA: Ver. Florindo Motorista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021509 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B787F96864DF1C70B72E2555E618F991





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, a Secretária de Assistência Social informa que o serviço de identidade está fechado no município. Ainda sem previsão de retorno. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 881/2022 - AUTORIA: Ver. Florindo Motorista

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 021509 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B787F96864DF1C70B72E2555E618F991

